

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO
DE 2023 -----**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal que compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, Manuel dos Santos Costa, Carlos Martins dos Santos, Maria de Lurdes Ferraz Figueira, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas e vinte minutos, a qual foi secretariada pelo Técnico Superior, Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente, a ata da reunião ordinária de trinta de novembro de dois mil e vinte e três. -----

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião extraordinária de quatro de dezembro de dois mil e vinte e três. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de um email, o qual lhe chegou há dias, oriundo do email do funcionário Paulo Leitão e que propõe um voto de louvor à senhora vereadora Anabela Paiva. -----

A Câmara, deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, incluir este assunto na ordem de trabalhos, passando à sua discussão. -----

Posto isto o senhor Presidente deu a conhecer o teor do email que a seguir se reproduz"-----

*"Pedido de Louvor" -----
Exmº senhor Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----
Os funcionários da Câmara Municipal de Tabuaço desejam expressar o seu
regozijo pelo regresso do senhor Presidente da Câmara, Engº Carlos André*



Teles Paulo de Carvalho, às funções que sempre desempenhou com equidade, transparência e humanidade. -----

Desejam também manifestar a sua mais viva gratidão e equivalente reconhecimento pela coragem e abnegação demonstradas pela Dr^a Anabela Oliveira, no justo exercício das suas funções como Presidente desta Edilidade, no âmbito da inusitada suspensão de funções de que foram alvos membros do Executivo e Técnicos do Município. O pragmatismo, conhecimentos e assertividade demonstrados nas acutilantes decisões e planeamento na gestão da titânica tarefa que enfrentou, num momento tão crítico para esta Instituição e para o Concelho de Tabuaço, levam os Funcionários e generalidade dos munícipes a recomendar um incontornável voto de louvor à pessoa da Dr^a Anabela Susana Paiva Martins Oliveira. -----

O senhor Vereador Carlos Martins dos Santos Portugal disse: -----

“Como já tinha dito na reunião anterior em que reconheceu todo o esforço da Dr^a Anabela neste período, realçou, mais uma vez que é função e missão dos membros do executivo zelar pelo funcionamento normal da Instituição e é evidente que o fizeram dentro do espírito o faziam dentro das funções de cada um, com a convicção de que tudo corresse o melhor possível para todos os Munícipes, sempre na esperança, que sempre tiveram, de que a situação se iria normalizar. ----- Espero que no futuro tudo decorra dentro da normalidade e que tudo corra o melhor para todos, nomeadamente para o senhor Presidente da Câmara.” -----

Posto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Anabela Susana Paiva Martins Oliveira. -----

ORDEM DO DIA

A senhora Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências. -----

Dos despachos proferidos, na área do urbanismo, no período compreendido entre os dias 30 de novembro e 13 de dezembro de 2023. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 29 de novembro e 14 de dezembro de 2023, com as autorizações de pagamento n.ºs 3925 à 4006 no montante de € 312.725,03 (trezentos e doze mil setecentos e vinte e cinco euros e três cêntimos), conforme informação n.º 25/2023, de 15 de dezembro de 2023. -----



Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 25/A, datada em 15 de dezembro de 2023, na importância de € 101 769,77 (cento e um mil setecentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos). -----

RESUMO DIÁRIOS DE TESOURARIA -----

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 239 respeitante ao dia 15 de dezembro de 2023. -----

- ◆ **DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 1 271 545,44 (um milhão duzentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos); -----
- ◆ **DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 289 580,57 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS -----

Foi presente à reunião da Câmara a listagem da consulta dos fundos disponíveis, respeitante ao dia 18 de dezembro de 2023, que apresenta um saldo de € - 402 879,49 (quatrocentos e dois mil oitocentos e setenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos). -----

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA -----

1. Obras finalizadas: -----

- ✓ Retificação do passeio e Guias na Rua Gomes Mota, Tabuaço; -----
- ✓ Montagem da Logística referente às Festas do Natal na Vila de Tabuaço; -----
- ✓ Reposição de calçada em Longa, Tabuaço; -----
- ✓ Reposição de calçada em Frente á Igreja de Sendim, Tabuaço; -----
- ✓ Reparação do caminho de Sta. Luzia a Arcos, Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza das Bermas e Valetas na estrada de Arcos a Sendim, Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza e desinfestação das fontes de Tabuaço; -----
- ✓ Colocação de betuminoso na estrada de Arcos, Tabuaço; -----
- ✓ Reparação do Passeio na rua da GNR, Tabuaço; -----
- ✓ Reparação de Caixas de água Pluviais em santa Leocádia, Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza e corte de Vegetação do espaço envolvente da Santa Luzia Sendim, Tabuaço. -----

2. Obras em curso: -----

- ✓ Limpeza e manutenção dos jardins do concelho de Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza e corte de vegetação nas Ruas da Vila de Tabuaço; -----



- ✓ Abertura de Rosso e execução de Caixa para a Futura elevatória de esgoto em Adorigo (fonte da Lameira), TBC; -----
- ✓ Reparações do espaço envolvente do recinto da escola EB23; Tabuaço (Outros acabamentos); -----
- ✓ Reposição de calçada na Rua dos Leitões Guedieiros, Tabuaço. -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-----

Proposta 2023/PCM/05 do senhor Presidente da Câmara, datado de 04 de dezembro de 2023, referente à fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo. -----

DEL. 430/12/2023

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta 2023/PCM/05, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve: -----

“PROPOSTA 2023 / PCM / 05

FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E MEIO TEMPO

CONSIDERANDO QUE: -----

- ✓ O Presidente da Câmara, de acordo com o prescrito na alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação actual, apenas pode decidir sobre a existência de um Vereador em regime de tempo inteiro; ---
 - ✓ As atribuições que estão conferidas aos Municípios são, já por si, um enorme desafio de governação no dia-a-dia; -----
 - ✓ Na Esteira do plasmado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e subsequentes alterações, e demais legislação conexas, o Estado procedeu à transparência de uma série de competências em diversas áreas para as Autarquias Locais; -----
 - ✓ Há um acréscimo de complexidade e, por inerência, de responsabilidade, que exigem um meticoloso acompanhamento e coordenação pela Câmara Municipal; -----
 - ✓ No âmbito da prossecução do interesse público, justifica-se a necessidade de fixar um Vereador em regime de meio tempo, com vista a assegurar com eficiência e eficácia a gesta municipal, -----
- PROPONHO**, à Excelentíssima Câmara Municipal, de harmonia com o plasmado no artigo 58.º, n.º 2, da supramencionada Lei n.º 169/99, que delibere no sentido de se fixar mais um Vereador em regime de meio tempo, para além do previsto no n.º 1 do já aludido preceito legal. -----

Ratificação do despacho da senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 13 de dezembro de 2023, relativo à nomeação do Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas do Município no Biénio 2024/2025. -----



DEL. 431/12/2023

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da senhora Vice-Presidente da Câmara em que decide, face à urgência do assunto, nomear auditor Externo o Revisor de Contas, Nuno Filipe Lopes Moutinho, bem como enviar o respetivo despacho para apreciação da Assembleia Municipal. -----

A Delegação de Saúde Regional do Norte a enviar informação sobre os turnos de Farmácia para 2024. -----

DEL. 432/12/2023

A Câmara tomou conhecimento. -----

Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico a enviar o Plano de Atividades e Orçamento do Ano 2024. -----

DEL. 433/12/2023

A Câmara tomou conhecimento. -----

Informação n.º 2023/1663, de 2023/12/06, referente ao “Pedido de exercício de direito de preferência 159574/2023”. -----

DEL. 434/12/2023

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto constantes da informação n.º 2023/1663, de 06 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua de Santo António, no Pereiro inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 289, em virtude de o mesmo não ter qualquer interesse para o Município. -----

Informação n.º 2023/1664, de 2023/12/06, referente ao “Pedido de exercício de direito de preferência 159837/2023”. -----

DEL. 435/12/2023

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto constantes da informação n.º 2023/1664, de 06 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua de São Sebastião, no Pereiro inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 345, em virtude de o mesmo não ter qualquer interesse para o Município. -----

Informação n.º 2023/1665, de 2023/12/06, referente ao “Pedido de exercício de direito de preferência 159837/2023”. -----



DEL. 436/12/2023

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto constantes da informação n.º 2023/1665, de 06 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua de Santo António, no Pereiro inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 216, em virtude de o mesmo não ter qualquer interesse para o Município. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS-----

Informação 282, datada de 28 de novembro de 2023, respeitante ao pedido de prescrições de dívidas de faturas de fornecimento de água. -----

DEL. 437/12/2023

Depois de discutido o assunto e após este ser posto a votação o mesmo foi aprovado, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Carlos Martins dos Santos Portugal. -----

Informação Técnica n.º 9717/2023, de 05 de dezembro, respeitante à reclamação do recibo de junho/2023 de água da instalação n.º 3354. -----

DEL. 438/12/2023

A Câmara, nos termos da informação técnica n.º 9717/2023, de 05 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pelo requerente, referente à retificação do valor do recibo de consumo de água de junho/2023, relativo à instalação n.º 3354, para o montante de € 30,28 (trinta euros e vinte e oito centimos). -----

Informação técnica n.º 269, de 05 de dezembro de 2023 (DGAT), respeitante à “Operação de Redução da Poluição das Massas de Água – Subsistema de Paradela – Construção de ETAR e Emissores (Processo 2029/CP/43).” - Auto de Receção Provisória Parcial. -----

DEL. 439/12/2023

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica n.º 269, de 05 de dezembro de 2023, aprovar o Auto de Receção Provisória Parcial, referente à “Operação de Redução da Poluição das Massas de Água – Subsistema de Paradela – Construção de ETAR e Emissores (Processo 2029/CP/43).” -----

Ratificação do despacho da senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 06 de dezembro de 2023, exarado na informação técnica n.º 10132, de 05 de dezembro de 2023 (DGAT), respeitante à “Empreitada de Conservação e Restauro do Património Religioso nas Igrejas Paroquiais do Concelho de



Tabuaço: Igreja Matriz da Granja do Tedo, Igreja Matriz de Longa e Igreja Matriz de Sendim, no âmbito do projecto de Tabuaço – Turismo 4.0” – Segundo Pedido de Prorrogação de Prazo de Execução da Obra. -----

DEL. 440/12/2023

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 06 de dezembro de 2023, exarado na informação técnica n.º 10132, de 05 de dezembro de 2023 (DGAT), respeitante à “Empreitada de Conservação e Restauro do Património Religioso nas Igrejas Paroquiais do Concelho de Tabuaço: Igreja Matriz da Granja do Tedo, Igreja Matriz de Longa e Igreja Matriz de Sendim, no âmbito do projecto de Tabuaço – Turismo 4.0” – Segundo Pedido de Prorrogação de Prazo de Execução da Obra, em que decide: ---

“Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e subseqüentes alterações e com os fundamentos propostos na presente informação, decido, face à urgência desta decisão: -----

1 – Prorrogar o prazo de execução dos trabalhos da Empreitada de Conservação e Restauro do Património Religioso nas Igrejas Paroquiais do Concelho de Tabuaço: Igreja Matriz da Granja do Tedo, Igreja Matriz de Longa e Igreja Matriz de Sendim, no âmbito do projeto de Tabuaço – Turismo 4.0 até ao dia 31 de dezembro, a título gracioso; -----

2 - Solicitar ao adjudicatário a apresentação dos Planos de Trabalho, Mão-de-Obra, Equipamentos e Pagamentos devidamente atualizados, com a maior brevidade possível.” -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL -----

Informação n.º 2023/1627, de 30 de novembro de 2023, referente à “Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – Ano Letivo 2023/2024 - Lista para ratificação”. -----

DEL. 441/12/2023

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a lista de Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – Ano Letivo 2023/2024”, constantes na informação n.º 2023/1627, de 30 de novembro de 2023. -----

A Paróquia da Nossa Senhora da Conceição de Tabuaço a solicitar um apoio para ajuda nas despesas a efetuar com a realização da Festa da Padroeira. -----

DEL. 442/12/2023

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Paróquia da Nossa Senhora da Conceição de Tabuaço um apoio monetário no montante de € 1 000,00 (mil euros) para ajuda nas despesas a efetuar com a realização Festa da Festa da Padroeira. ---



Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Sendim a solicitar um apoio e colaboração para a realização da Festa de Santa Luzia. -----

DEL. 443/12/2023

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Sendim um apoio monetário no montante de € 500,00 (quinhentos euros) para ajuda nas despesas a efetuar com a realização Festa de Santa Luzia. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Associação Unidos Por Pinheiros a solicitar apoio para as despesas da associação. -----

DEL. 444/12/2023

A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara. -----

Informação n.º 2023/1696, de 12 de dezembro de 2023, respeitante à sinalização (pedido de apoio ao banco de ajudas técnicas). -----

DEL. 445/12/2023

A Câmara tomou conhecimento e nos termos e com os fundamentos de facto e de direito contantes na informação n.º 2023/1696, datada de 12 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio ao banco de ajudas técnicas apresentado pela senhora [REDACTED]. -----

SERVIÇOS FINANCEIROS -----

Alteração à Proposta de Orçamento das Receitas e das Despesas para o ano financeiro de 2024. -----

DEL. 446/12/2023

A Câmara, depois de analisar o documento de trabalho apresentado pelo senhor Presidente da Câmara, procedeu à elaboração e discussão da proposta de Alteração do orçamento das receitas e das despesas para o ano financeiro de 2024, cujo montante total das despesas é de € 18 200 000,00 (dezoito milhões e duzentos mil euros), desagregadas em despesas correntes na importância de € 13 172 737,00



(treze milhões cento e setenta e dois mil setecentos e trinta e sete euros)) e em despesas de capital na importância de € 5 027 263,00 (cinco milhões vinte e sete mil duzentos e sessenta e três euros). Assim, e tendo em consideração o princípio do equilíbrio previsto na alínea e) do 3.1.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, o respetivo orçamento prevê a arrecadação de receitas no montante total de € 18 200 000,00 (dezoito milhões e duzentos mil euros), desagregadas em receitas correntes no valor de € 13 939 079,00 (treze milhões novecentos e trinta e nove mil e setenta e nove euros) e receitas de capital no valor de € 4 260 921,00 (quatro milhões duzentos e sessenta mil novecentos e vinte e um euros). -----

A proposta de Orçamento das Receitas e das Despesas para o ano financeiro de 2024, depois de submetida a aprovação, a mesma foi aprovada por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Carlos Martins dos Santos Portugal. -----

A Câmara, mais deliberou, por unanimidade, submeter a concernente proposta à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Alteração à Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2021. -----

DEL. 447/12/2023

A Câmara, depois de analisar o documento de trabalho apresentado pela senhora Presidente da Câmara, procedeu à elaboração e discussão da proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, que apresentam um financiamento definido no valor de € 10 805 120,00 (dez milhões oitocentos e cinco mil e cento e vinte euros). -----

A proposta Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, depois de submetida a aprovação, a mesma foi aprovada por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Carlos Martins dos Santos Portugal. -----

A Câmara, mais deliberou, por unanimidade, submeter a concernente proposta à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Aprovação da ata em minuta (cfr. n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro). -----



DEL. 448/12/2023

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua executoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Técnico Superior, Ernesto Fonseca Andrade, que a redigiu. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Carlos André Teles Paulo de Carvalho

O SECRETÁRIO,


Ernesto Fonseca Andrade